

Leitor de cartão RFID PROX

Parabéns, você acaba de adquirir um produto com a qualidade e segurança Intelbras.

O LE 130 e o LE 130 MF são sistemas de segurança para substituição de chaves, funcionando como um acessório de um equipamento de controle de acesso. Utilizam como método de autenticação o cartão de proximidade RFID.



Este equipamento opera em caráter secundário, isto é, não tem direito à proteção contra interferência prejudicial, mesmo de estações do mesmo tipo, e não pode causar interferência a sistemas operando em caráter primário.

1. Cuidados e segurança

- » É obrigatório o uso de fontes de alimentação estabilizadas ou lineares que protejam o equipamento contra surtos da rede.
- » Com a rede elétrica desligada, execute toda a instalação e somente após verificar se a instalação está correta, ligue a rede elétrica.
- » Ligue primeiro o cabo GND (0 V) e depois os outros cabos. Isso previne danos causados pela energia estática.
- » Utilize cabos flexíveis de 0,75 mm² ou superiores para ligações de alimentação do equipamento e fechadura.
- » Utilize cabos flexíveis de 0,50 mm² ou superiores para as demais ligações do equipamento. Não utilize cabos UTP para fazer qualquer tipo de ligação, pois, além de não serem adequados, podem prejudicar o funcionamento do produto.

Obs.: recomenda-se o uso de cabos-manga blindados para ligação dos leitores em ambientes que possam sofrer interferência eletromagnética.

- » Não se deve passar cabos de rede elétrica e cabos de dados (manga) na mesma tubulação.
- » Para instalação em ambiente coberto, protegido da chuva e da incidência de raios solares ☀.

Atenção: danos causados pelo não cumprimento das recomendações de instalação ou uso inadequado do produto não são cobertos pela garantia, vide certificado de garantia do produto.

2. Especificações técnicas

Tensão de alimentação	12 Vdc
Corrente máx. de operação	70 mA
Temperatura de operação	-0 °C a 40 °C
Umidade de operação	Menor que 95%
Método de autenticação	Cartão proximidade RFID
Interface de comunicação	Wiegand
Modulação	ASK
Frequência de operação	LE 130 – 125 kHz LE 130 MF – 13,56 MHz
Taxa de transmissão	LE 130 – 3,906 kbps LE 130 MF – 106 - 848 kbps
Código de emissão	LE 130 – 125KA2DCN LE 130 MF – 13M5K2D
Tipo de antena	Interna
Distância de leitura do cartão	3 a 6 cm
Dimensões (L x A x P)	74 x 114 x 18 mm

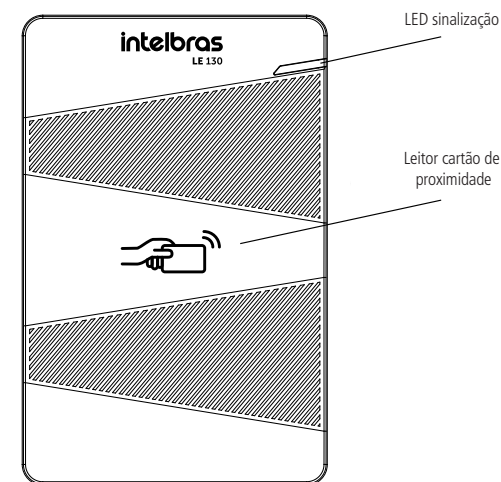
3. Características

- » Fácil instalação.
- » Alta confiabilidade, conforto e segurança.
- » Design moderno e funcional.
- » LED de sinalização.
- » Sinalização sonora.
- » Interface de comunicação Wiegand 26 ou 34 bits configurável por jumper.
- » Compatível com a linha de controles de acesso Intelbras, de acordo com a frequência do modelo adquirido.

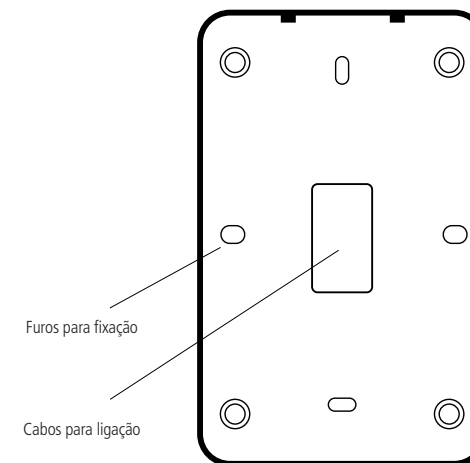
4. Conteúdo da embalagem

- » 1 leitor LE 130 ou LE 130 MF
- » 1 manual do usuário

5. Produto



Frontal LE 130



Parafuso tampa
Fixação LE 130

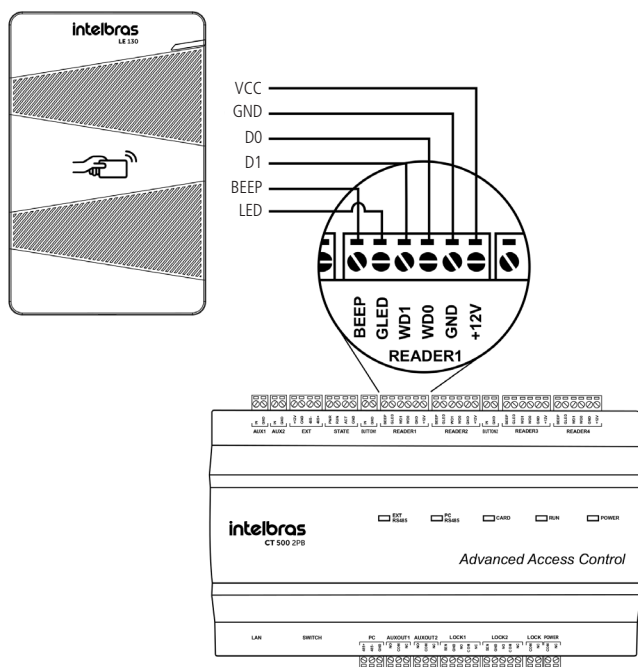
6. Legenda de ligação

6.1. Conexões de alimentação

1	Vdc	Vermelho
2	GND	Preto
3	D0	Verde
4	D1	Branco
5	BEEP	Amarelo
6	LED	Marrom

7. Esquema de ligação

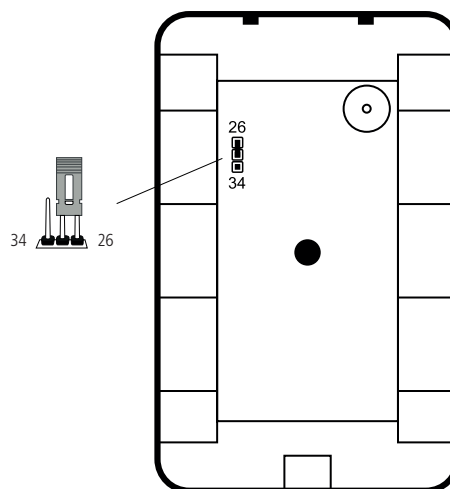
7.1. Conexão com CT 500 Séries



Ligação no controle de acesso CT 500

8. Alternar entre 26 ou 34 bits

Na parte posterior do dispositivo, ao retirar a tampa deste, haverá um jumper. Execute o passo a seguir para alternar entre o envio de 26 ou 34 bits:



Alternar entre 26 ou 34 bits

Termo de garantia

Fica expresso que esta garantia contratual é conferida mediante as seguintes condições:

Nome do cliente:

Assinatura do cliente:

Nº da nota fiscal:

Data da compra:

Modelo:

Nº de série:

Revendedor:

1. Todas as partes, peças e componentes do produto são garantidos contra eventuais defeitos de fabricação, que porventura venham a apresentar, pelo prazo de 1 (um) ano - sendo este prazo de 3 (três) meses de garantia legal mais 9 (nove) meses de garantia contratual - contados a partir da data da entrega do produto ao Consumidor, conforme consta na Nota Fiscal de compra do produto, que é parte integrante deste Termo em todo território nacional. Esta garantia contratual compreende a troca gratuita de partes, peças e componentes que apresentarem defeito de fabricação, incluindo a mão de obra utilizada nesse reparo. Caso não seja constatado defeito de fabricação, e sim defeito(s) proveniente(s) de uso inadequado, o Senhor Consumidor arcará com essas despesas.

2. A Intelbras não se responsabiliza pela instalação deste equipamento. É dever do Consumidor, caso não se sinta apto para a instalação, acionar um profissional idôneo e capacitado para sua instalação. O equipamento é garantido contra defeitos dentro das suas condições normais de uso, sendo importante que se tenha ciência de que por ser um equipamento eletrônico, não está livre de fraudes e burlas que interfiram o seu correto funcionamento.

3. Constatado o defeito no produto, o Consumidor deverá imediatamente comunicar-se com o Serviço Autorizado mais próximo divulgado através do site: www.intelbras.com.br, e-mail: suporte@intelbras.com.br ou através do telefone (48) 21060006, eis que somente estes estão autorizados a examinar e sanar o defeito durante o prazo de garantia aqui previsto. Caso o Consumidor leve o produto a quem não está autorizado, a garantia perderá sua validade, já que o produto será considerado violado.

4. A garantia perderá ainda sua validade se ocorrer qualquer das hipóteses a seguir: a) se o defeito não for decorrente de fabricação; b) o defeito ou danos no produto tiver sido causado pelo Consumidor e/ou terceiros estranhos ao fabricante, ou em decorrência de obras de engenharia civil defeituosas; c) se os danos ao produto forem oriundos de acidentes, sinistros, agentes da natureza (raios, inundações, desabamentos, etc.), incêndios, umidade, tensão na rede elétrica (sobretensão provocada por acidentes ou flutuações excessivas na rede), instalação/uso em desacordo com o Manual do Usuário ou decorrente do desgaste natural das partes, peças e componentes; d) se o produto tiver sofrido influência de natureza química, eletromagnética, elétrica ou animal (insetos, etc.); e) se o número de série do produto tiver sido adulterado ou rasurado.

5. Na eventualidade do Consumidor necessitar de atendimento domiciliar, deverá contatar o Serviço Autorizado, através dos contatos acima disponibilizados, para que possa ser informado sobre a disponibilidade de atendimento domiciliar em sua região, e, caso disponível, quem poderá contatar para consulta da taxa de visita técnica. Caso seja constatada a necessidade da retirada do produto, as despesas decorrentes de transporte, bem como a segurança de ida e volta do produto, ficam sob a responsabilidade do Consumidor.

6. A garantia oferecida através deste termo limita-se ao acima exposto e, com a reparação ou substituição do produto defeituoso a Intelbras satisfaz a garantia integral, não cabendo ao Consumidor pleitear quaisquer outros tipos de indenização ou coberturas, exemplificativamente, porém não limitativos, lucros cessantes, prejuízos originários de paralização do equipamento, danos causados inclusive a terceiros, por acidentes decorrentes do uso do equipamento ou a quaisquer outros emergentes ou consequentes.

A garantia contratual deste termo é complementar à legal, portanto, a Intelbras S/A reserva-se o direito de alterar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem aviso prévio.

O processo de fabricação deste produto não é coberto pelos requisitos da ISO 14001.

Todas as imagens deste manual são ilustrativas.

intelbras



Suporte a clientes: (48) 2106 0006

Fórum: forum.intelbras.com.br

Suporte via chat e e-mail: intelbras.com.br/suporte-tecnico

SAC: 0800 7042767

Onde comprar? Quem instala?: 0800 7245115

Importado no Brasil por: Intelbras S/A – Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira
Rodovia SC 281, km 4,5 – Sertão do Maruim – São José/SC – 88122-001
www.intelbras.com.br